



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

**Resolução nº 03, de 01 de abril de 2022.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 03 de março de 2022, referente à aprovação, *ad referendum*, das alterações de datas do Calendário Acadêmico 2022.

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Presidente do CONCAMPO